

Como otimizar a GESTÃO FINANCEIRA, FISCAL e CONTABILÍSTICA de um GRUPO

A informação contabilística por segmentos

- objectivos, âmbito e definições
- identificação de segmentos relatáveis
- políticas contabilísticas segmentáveis
 - informação a divulgar

Luís Lima Santos
Director da 

objectivos • âmbito • definições • identificação de segmentos • políticas contabilísticas • informação a divulgar



normas:

- SFAS n.º 131 (*FASB*), Dezembro de 1997
- IAS n.º 14 – revista (*IASB*), Julho de 1998
- 4.ª Directiva (art.º 43.º) e 7.ª Directiva (art.º 34.º)
- nota 44 do ABDR, contas individuais
- nota 36 do ABDR, contas consolidadas
- nota 4 do ADFC (DC n.º 14)
- DC n.º 27 (*CNC*), Janeiro de 2001

informação por segmentos é um complemento à informação individual ou consolidada

objectivos • âmbito • definições • identificação de segmentos • políticas contabilísticas • informação a divulgar

Quadro 2: IAS 14 R (1997) / SFAS 131 (1997)

	IAS 14 Revista (IASB, 1997)	SFAS 131 (FASB, 1997)
Óptica utilizada na definição de Segmentos	Óptica dos riscos e retornos Vs Gestão	Óptica de Gestão
Objetivo	Avaliação dos riscos e retornos futuros	Permitir aos investidores ver a empresa "através dos olhos da gestão"
Base de Segmentação	Segmento de negócio e geográfico	Segmento Operacional (orgograma)
Actividades verticalmente Integradas	As actividades verticalmente integradas não constituem segmentos individuais	Os segmentos operacionais incluem segmentos que têm relação entre si
Âmbito	Empresas cotadas na bolsa	Empresas cotadas na bolsa
Critérios de materialidade	Requisito Prévio: maior dos réditos derivados de clientes externos. Um segmento é relevante se: • Réditos do segmento >= 10% dos réditos totais. • Resultado do segmento em termos absolutos >= 10% total dos segmentos com lucro ou segmentos com prejuízo (o maior). • Activo segmental >= 10% activos totais. Torne Adicional: total dos réditos dos clientes externos de todos os segmentos >= 75% dos réditos totais.	Um segmento é relevante se: • réditos do segmento >= 10% dos réditos totais; • resultados do segmento em termos absolutos >= 10% total dos segmentos com lucro ou segmentos com prejuízo (o maior). • activo segmental >= 10% activos totais. Torne Adicional: total dos réditos dos clientes externos de todos os segmentos >= 75% dos réditos totais.
Natureza da informação Contabilística	Consistente com as PCGA utilizadas nas Demonstrações Financeiras consolidadas.	Os valores a reportar são gerados pelas Demonstrações Financeiras próprias.
Mensuração	Exige simetria na mensuração dos activos e resultados segmentais.	Permite assimetria.
Reporte Intercedar	Não exigido	Exigido
Características da divulgação	Segmento principal: vendas (externas e inter-segmentares), resultados, activos, passivos, investimento em activos, depreciação de activos, outros gastos não-critica, resultados em investimentos pelo método de equidade patrimonial. Segmento secundário: vendas a clientes externos, activos e investimentos no período em activos.	Informação geral descritiva. Resultados e activos do Segmento (com divulgação das suas componentes). Critério de valuation utilizado.



Fonte: Albrecht & Chipkatti (1988), "New Segment Reporting", The CPA Journal (Adaptado)

Lúcia Lima Rodrigues e Maria Alexandra Fontes; "O relato da informação financeira por segmentos", JTCE, Março de 2002

objectivos • âmbito • definições • identificação de segmentos • políticas contabilísticas • informação a divulgar

entidades com **grupo de b&s e áreas geográficas**

com diferentes

taxas de lucro
oportunidades de crescimento
perspectivas futuras
riscos

informação separada por segmentos

informação desagregada





informação contabilística por segmentos é informação sobre:

- diferentes b&s
- diferentes áreas geográficas

... com o **objectivo** de ajudar o utilizador a:

- compreender o desempenho da entidade
- avaliar riscos e retornos da entidade
- suportar opiniões / decisões sobre a entidade



a informação contabilística por segmentos é entendida no **âmbito** das demonstrações contabilísticas, em conformidade com a directriz contabilística n.º 18 (objectivos das demonstrações financeiras e princípios contabilísticos geralmente aceites):

- balanço
- demonstração dos resultados por naturezas
- anexo ao balanço e à demonstração dos resultados por naturezas
- demonstração dos resultados por funções
- demonstração dos fluxos de caixa
- anexo à demonstração dos fluxos de caixa



a informação contabilística por segmentos,

deve ser aplicada a entidades:

- com valores mobiliários negociados em bolsas de valores
- com processo para admissão de valores mobiliários à negociação em bolsa de valores

pode ser aplicada a entidades:

- com as características indicadas na directriz contabilística n.º 27 (relato por segmentos)



“segmento relatável”

“segmento de negócio”

“segmento geográfico”



segmento relatável

segmento de negócio

segmento geográfico

cuja informação segmental deva ser divulgada.



segmento de negócio

componente distinguível de uma entidade

destinado a proporcionar b&s, sujeito a riscos e retornos

diferentes dos restantes segmentos de negócio.



factores a considerar, segmento de negócio:

- natureza b&s
- natureza processos produtivos
- tipo clientes b&s
- métodos utilizados na distribuição / prestação b&s



segmento geográfico

componente distinguível de uma entidade

destinado a proporcionar b&s num espaço económico

específico, sujeito a riscos e retornos diferentes dos

componentes que operam noutros espaços económicos.



segmento geográfico

deve ser baseado:

na localização dos activos

na localização dos clientes



factores a considerar, segmento geográfico:

- semelhança de condições económico-políticas
- relações entre unidades operacionais actuando em diferentes áreas geográficas
- proximidade de unidades operacionais
- riscos especiais associados a unidades operacionais actuando em determinada área geográfica
- regulamentação de controlo de divisas
- riscos subjacentes a moedas

dois ou mais segmentos de negócio ou segmentos geográficos,

substancialmente similares, podem ser agregados como um

único segmento de negócio ou segmento geográfico.

- desempenho financeiro semelhante a longo prazo; e
- factores de identificações similares.

“rédito segmental”

“gasto segmental”

“resultado segmental”

rédito segmental



rédito incluído na DR_{NATUREZAS}:

- directamente atribuível a um segmento
- que possa ser imputado a um segmento numa base razoável

rédito segmental inclui:



- rédito da venda a clientes externos e de operações com outros segmentos da mesma entidade;
- parte dos lucros / prejuízos da entidade em associadas, empreendimentos conjuntos ou noutros investimentos, contabilizados pelo método da equivalência patrimonial (desde que estejam incluídos no rédito da consolidação ou no rédito individual da entidade); e
- parte de um empreendedor no rédito de uma entidade conjuntamente controlada, contabilizada pelo método da consolidação proporcional (directriz contabilística n.º 24).

rédito segmental não inclui:



- rubricas do resultado extraordinário (directriz contabilística n.º 20);
- juros / dividendos* (de adiantamentos ou empréstimos a outros segmentos);
- ganhos na alienação de investimentos*; e
- ganhos na extinção de dívidas a terceiros*.

* **excepção**: segmentos com actividades operacionais de natureza financeira.

gasto segmental



gasto resultante das actividades operacionais de um segmento:

- directamente atribuível a esse segmento
- que possa ser imputado a esse segmento numa base razoável

gasto segmental inclui:



- gastos com a venda a clientes externos e com operações com outros segmentos da mesma entidade; e
- parte de um empreendedor nos gastos de uma entidade conjuntamente controlada, contabilizada pelo método da consolidação proporcional (directriz contabilística n.º 24).

gasto segmental não inclui:



- rubricas do resultado extraordinário (directriz contabilística n.º 20);
- juros* (de adiantamentos ou empréstimos de outros segmentos);
- prejuízos na alienação de investimentos*;
- prejuízos na extinção de dívidas a terceiros*;
- parte dos prejuízos da entidade em associadas, empreendimentos conjuntos ou noutros investimentos, contabilizados pelo método da equivalência patrimonial;
- impostos sobre o rendimento; e
- gastos gerais da entidade, não atribuíveis a um segmento numa base razoável.

* excepção: segmentos com actividades operacionais de natureza financeira.



rédito segmental e gasto segmental – nota:



Para efeitos de relato segmental das operações de natureza financeira de um segmento, os juros obtidos e os juros suportados podem ser relatados como uma quantia líquida única, se aquelas rubricas forem relatadas da mesma forma nas demonstrações contabilísticas individuais e ou consolidadas.

resultado segmental



diferença entre o rédito segmental e o gasto segmental,

antes dos ajustamentos relativos aos interesses minoritários.



“activo segmental”

“passivo segmental”



activo segmental

^{operacional}
activo usado por um segmento na sua actividade operacional:

- directamente atribuível a esse segmento
- que possa ser imputado a esse segmento numa base razoável

... é determinado após dedução das provisões inerentes que sejam relatadas como compensações directas no balanço da entidade.

activo segmental inclui:



- **contas a receber, empréstimos, investimentos ou outros activos** (quando o rédito segmental incluir os respectivos juros / dividendos obtidos);
- **investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial** (quando o rédito segmental incluir os lucros / prejuízos desse investimento); e
- **parte de um empreendedor nos activos de uma entidade conjuntamente controlada, contabilizada pelo método da consolidação proporcional** (directriz contabilística n.º 24).

activo segmental não inclui:



- **activos derivados de impostos sobre o rendimento.**

passivo segmental



^{operacional}
passivo de um segmento derivado da sua actividade operacional:

- directamente atribuível a esse segmento
- que possa ser imputado a esse segmento numa base razoável

passivo segmental inclui:



- **contas a pagar, empréstimos ou outros passivos** (quando o resultado segmental incluir os respectivos juros suportados); e
- **parte de um empreendedor nos passivos de uma entidade conjuntamente controlada, contabilizada pelo método da consolidação proporcional** (directriz contabilística n.º 24).

passivo segmental não inclui:



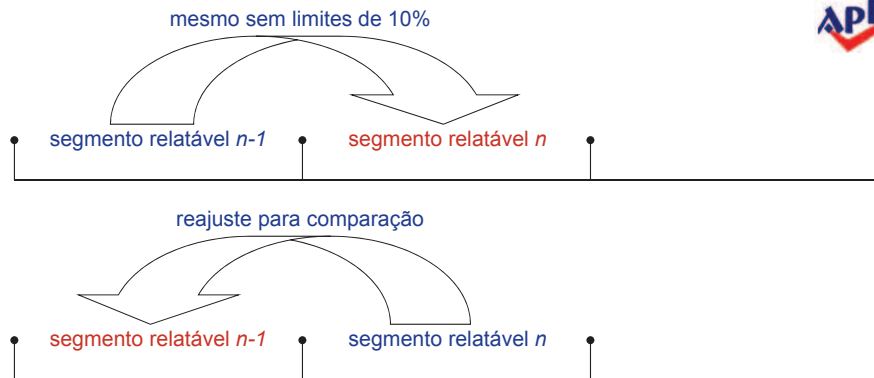
- passivos derivados de impostos sobre o rendimento.

Critérios



Um segmento de negócio ou segmento geográfico deve ser identificado como segmento relatável:

- se a maioria dos seus réditos for derivada das vendas a clientes externos; e
- esse rédito $\geq 10\%$ do rédito total, interno e externo, de todos os segmentos; **ou** se o resultado do segmento (lucro / prejuízo) $\geq 10\%$ do resultado agregado de todos os segmentos com lucro / prejuízo (dos dois o maior em valor absoluto); **ou** os seus activos $\geq 10\%$ dos activos totais de todos os segmentos.



Critério adicional

Com o objectivo de assegurar que os segmentos relatáveis evidenciem uma parte substancial das operações, se o rédito externo atribuível a segmentos relatáveis < 75% do total consolidado ou do rédito individual da entidade, devem ser identificados segmentos adicionais como relatáveis, mesmo que não cumpram os referidos limites de 10%, até atingir os 75%.



relato por segmentos } principais
 em função } secundários
 da origem e natureza dos inerentes riscos e taxas de retorno.

se os riscos e taxas de retorno são diferentes em função dos b&s produzidos

principal	secundário
segmento de negócio	segmento geográfico # 1
	segmento geográfico # 2
	segmento geográfico ...
	segmento geográfico # n

se os riscos e taxas de retorno são diferentes em função dos países ou áreas geográficas em que se opera

principal	secundário
segmento geográfico	segmento de negócio # 1
	segmento de negócio # 2
	segmento de negócio ...
	segmento de negócio # n

se os riscos e taxas de retorno são diferentes em função dos b&s produzidos e dos países ou áreas geográficas em que se opera

IAS 14

principal	secundário
segmento de negócio	segmento geográfico # 1
	segmento geográfico # 2
	segmento geográfico ...
	segmento geográfico # n



a obtenção das bases de identificação da origem e natureza dominantes dos riscos e das taxas de retorno e, em consequência, a determinação de qual o segmento principal e qual(ais) o(s) segmento(s) secundário(s)...

... constituí um dever da estrutura de organização interna e de gestão e do sistema de relato financeiro da entidade* .

* **excepções:** 5.1. alíneas a) e b) da directriz contabilística n.º 27.



Para efeitos de relato externo deve existir correspondência entre os segmentos (de negócios e geográficos) e as unidades organizacionais de uma entidade* .

* **excepção:** quando a estrutura de organização interna e de gestão de uma entidade e o seu sistema de relato financeiro interno não forem baseados nos b&s produzidos e na distribuição geográfica, a escolha do segmento principal terá base na principal origem dos riscos e retornos.



políticas contabilísticas segmentais

políticas contabilísticas adoptadas na preparação e
apresentação das demonstrações contabilísticas individuais /
consolidadas
e
políticas contabilísticas relacionadas especificamente com o
relato segmental



políticas contabilísticas segmentais

os activos
que forem conjuntamente usados por dois ou mais segmentos
devem ser-lhes imputados
apenas
se os seus réditos e gastos também o forem



divulgações

nota 44 do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados

- informação sobre os segmentos principais
- informação sobre os segmentos secundários
- outros assuntos



informação sobre cada segmento principal (1 de 3)

os réditos do segmento, evidenciando:

- o rédito proveniente de vendas a clientes externos; e
- o rédito proveniente de operações com outros segmentos;

o resultado líquido, a quantia líquida do activo, a quantia do passivo, o investimento do exercício em imobilizações, a depreciação do exercício (e a quantia total dos gastos significativos que não impliquem desembolsos).



informação sobre cada segmento principal (2 de 3)

a parcela do resultado líquido, que respeita à parte da entidade em associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos, contabilizados pelo método da equivalência patrimonial (desde que substancialmente todas as operações dessas associadas estiverem dentro desse segmento); e os investimentos nessas associadas e empreendimentos conjuntos;



informação sobre cada segmento principal (3 de 3)

a natureza e a quantia de quaisquer rubricas de réditos e gastos, relevantes para a análise do desempenho do segmento no exercício; e
reconciliação entre a informação por segmentos e a informação agregada das demonstrações contabilísticas (individuais ou consolidadas).

→ segmento principal é o **segmento de negócio**



informação sobre cada segmento secundário (geográfico)

os réditos provenientes de vendas a clientes externos desde que, por cada segmento geográfico, esses $\geq 10\%$ dos réditos totais da entidade provenientes de vendas a clientes externos; e

a quantia total dos activos e o investimento do exercício em imobilizações, por **localização geográfica**, desde que aqueles activos $\geq 10\%$ dos activos totais da entidade.

→ segmento principal é o **segmento geográfico (baseado na localização de clientes)**



informação sobre cada segmento secundário (de negócio)

os réditos provenientes de vendas a clientes externos desde que, por cada segmento de negócio, esses $\geq 10\%$ dos réditos totais da entidade provenientes de vendas a clientes externos;

a quantia líquida do activo e o investimento do exercício em imobilizações, por **segmento de negócio**, desde que aqueles activos $\geq 10\%$ dos activos totais da entidade; e

a quantia líquida do activo e o investimento do exercício em imobilizações, por segmento geográfico **baseado na localização dos activos**, desde que os réditos das vendas a clientes externos ou aqueles activos $\geq 10\%$ das quantias relacionadas consolidadas ou do total da entidade.

→ segmento principal é o **segmento geográfico (baseado na localização de activos)**



informação sobre cada segmento secundário (de negócio)

os réditos provenientes de vendas a clientes externos desde que, por cada segmento de negócio, esses $\geq 10\%$ dos réditos totais da entidade provenientes de vendas a clientes externos;

os réditos provenientes das vendas a clientes externos, por segmento geográfico **baseado na localização dos clientes**, desde que os réditos dessas vendas $\geq 10\%$ dos réditos totais da entidade provenientes das vendas a todos os clientes externos; e

a quantia líquida do activo e o investimento do exercício em imobilizações, por **segmento de negócio**, desde que aqueles activos $\geq 10\%$ dos activos totais da entidade.



outros assuntos

transferências inter-segmentos

(incluindo a base de fixação do preço)

alterações nas políticas contabilísticas

(com efeitos materialmente relevantes)

alterações na identificação dos segmentos

(\Rightarrow reajuste informação segmental do período anterior ou, sendo impossível, apresentação informação segmental do período actual com a antiga e a nova identificação de segmentos)

tipos de b&s incluídos

(em cada segmento de negócio)

composição de cada segmento geográfico

()

... • exemplo (ponto “9. apêndice”, da directriz contabilística n.º 27)



nota 44

informação por segmentos

segmentos de negócio

segmento de negócio # 1		segmento de negócio # 2		segmento de negócio # 3		outros segmentos de negócio		eliminações		consolidado	
ano <i>n</i>	ano <i>n-1</i>	ano <i>n</i>	ano <i>n-1</i>	ano <i>n</i>	ano <i>n-1</i>	ano <i>n</i>	ano <i>n-1</i>	ano <i>n</i>	ano <i>n-1</i>	ano <i>n</i>	ano <i>n-1</i>
rédito (externo e inter-segmental)											
resultados (segmentais, operacionais, de actividades ordinárias e líquido)											
outras informações (activos totais consolidados e passivos totais consolidados)											

... • exemplo (ponto “9. apêndice”, da directriz contabilística n.º 27)



nota 44

informação por segmentos

segmentos geográficos

segmento geográfico # 1		segmento geográfico # 2		segmento geográfico # 3		segmento geográfico ...		segmento geográfico # <i>n</i>	
ano <i>n</i>	ano <i>n-1</i>	ano <i>n</i>	ano <i>n-1</i>	ano <i>n</i>	ano <i>n-1</i>	ano <i>n</i>	ano <i>n-1</i>	ano <i>n</i>	ano <i>n-1</i>
rédito consolidado									
activos líquidos e investimentos em imobilizações									

- réditos e gastos segmentais
- activos e passivos segmentais
- transferências inter-segmentos
- rubricas não usuais
- investimentos em associadas pelo método da equivalência patrimonial

apreciação:



- melhor avaliação do desempenho e do risco empresarial
- reduzir volatilidade do preço das acções
- apoiar as decisões económico-financeiras
- adequada previsão de resultados futuros e *cash flows* futuros
- *FASB ≠ IASB ≈ CNC*
- não favorece a comparabilidade e pode beneficiar concorrentes...
- custo de elaborar informação supera benefícios?
- informação a auditar implica aumento de custos!